



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula **62315**, conforme pedido nº 223.932, consta o teor seguinte: **Imóvel: Apartamento residencial nº 303, bloco 15, do Edf. Residencial Água Azul, situado na rua Josiara Telino, 370, Água Fria, nesta capital**, contendo varanda, sala de estar/jantar, dois quartos sociais, wcb, circulação, cozinha, área de serviço, com área privativa de 47,25m², área de uso comum de 16,195m², fração ideal de 0,132% e cota ideal do terreno de 78,125m², cadastrado na PMJP sob nº 43.010.0758.0000.235. Dou fé. **CERTIFICO**, mais R.7- João Pessoa, 22.10.2007 - **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 9º Tabelionato desta Capital, pelo tabelião Bel. Garibaldi José de Souza, em seu livro 265, fls. 31/32, em data de 28.09.2007. **VENDEDORES: MARIA EMÍLIA DE ATAIDE ANDRADE** e seu marido **JOSÉ RONALDO MARTINS DE ANDRADE**, brasileiros, casados, proprietários, portadores dos CPF nº 424.335.844-34 e 250.451.054-34 e RG nº 992.991-SSP/PB e 672.208-SSP/PB, respectivamente, residentes na Rua Lacerda nº 113, na cidade de Itatuba, deste Estado, ora presentes nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula ao **COMPRADOR: YURE CESAR MONTGOMERY NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do CPF nº 854.732.194-20 e do RG nº 1.524.194-SSP/PB, residente nesta cidade na Rua Presidente Kennedy nº 295, Tambauzinho. No valor de R\$ 20.400,00, tendo como avaliação Fiscal o valor de R\$ 20.400,00, conforme guia de ITBI sob nº 2007/008630. Emolumentos: Registro: R\$ 251,20; FARPEN: R\$ 29,94; FEPJ: R\$ 7,54. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. **O Oficial do Registro**

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 18 de outubro de 2021.



Oficial do Registro

Joelson da Silva Carneiro
Escrivente Auxiliar



João Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

